

**SELEÇÃO CONJUNTA DE CANDIDATO PARA SUBMISSÃO DE BOLSA DE FIXAÇÃO DE DOUTORES –  
LABORATÓRIO DE GEOPROCESSAMENTO E GESTÃO COSTEIRA E LABORATÓRIO DE ECOLOGIA E  
GENÔMICA AMBIENTAL**

## 1. DA FINALIDADE

Selecionar 02 (dois) doutores para participação como futuros bolsistas de Pós-doutorado do Laboratório de Geoprocessamento e Gestão Costeira (LABGGeC) (01 vaga) e do Laboratório de Ecologia e Genômica Ambiental (LEGAM) (01 vaga) do Centro de Formação em Ciências Ambientais da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), no âmbito da Chamada Fapesb/Cnpq Nº 001/2023 – Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores No Estado Da Bahia, para apoiar projetos de pesquisa aplicada que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do país, por meio da concessão de bolsas e auxílio à pesquisa para jovens doutores em todas as áreas do conhecimento.

## 2. PÚBLICO-ALVO E REQUISITOS

2.1 Portadores de diploma de doutorado com as seguintes características:

- a) possuir título de doutor, quando da submissão da proposta, obtido em curso reconhecido pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ter sido reconhecido por um Programa de PósGraduação avaliado pela Capes;
- b) Os(as) candidatos(as) devem ter recebido grau de doutor entre 1º de janeiro de 2017 e 30 de abril de 2023. Essa condição será ajustada em até dois anos para mulheres com filhos. Assim, mulheres com um único filho deverão ter obtido o doutoramento entre de janeiro de 2015 e 30 de abril de 2023, e mulheres com dois ou mais filhos, entre 1º de janeiro de 2014 e 30 de dezembro de 2023. A data de defesa da tese será a baliza para a aceitação de inscrições, e não a data da emissão do diploma. A data de conclusão do doutorado deve estar rigorosamente de acordo com as condições acima.
- c) ter currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- d) não ser aposentado(a) ou estar em situação equiparada;
- e) ser brasileiro ou estrangeiro em situação regular no país, e sem vínculo empregatício na época de implementação da bolsa;
- f) Residir no estado da Bahia no período de vigência da bolsa;

## 3. DA INSCRIÇÃO

**3.1 Período de inscrição:** Os candidatos deverão se inscrever no período de 25/04 a 05/05/2023 às 16h.

**3.2 Forma de inscrição:** As inscrições serão feitas somente por meio de envio da documentação indicada na seção 4 do presente edital para o e-mail do LABGGeC e LEGAM ([labggec@gmail.com](mailto:labggec@gmail.com) com cópia para [legam.ufsb@gmail.com](mailto:legam.ufsb@gmail.com)).

### Observações:

- a. O LABGGeC/LEGAM não se responsabilizam por eventuais problemas de transmissão de e-mail enviado por candidatos visando inscrição no processo seletivo. No prazo de 24 horas do recebimento do e-mail referente à inscrição, confirmaremos o recebimento do e-mail.
- b. Caso o/a candidato/a não receba notificação da sua inscrição em até 24 horas do momento de envio da sua documentação por e-mail, caberá a ele/a entrar em contato, de imediato, com os pesquisadores responsáveis ([elfany@ufsb.edu.br](mailto:elfany@ufsb.edu.br) ou [felipe.nuvoloni@ufsb.edu.br](mailto:felipe.nuvoloni@ufsb.edu.br))

- c. O Assunto do e-mail deverá ser: **INSCRIÇÃO EDITAL 01/2023 – Jovem Doutor - nome do candidato**

#### 4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

4.1 Os documentos são os que seguem:

1. CPF (cópia frente e verso);
2. Carteira de identidade (cópia frente e verso);
3. Diploma do Curso de Doutorado ou atestado de conclusão (cópia frente e verso, quando aplicável), entre 1º de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2022. Essa condição será ajustada em até dois anos para mulheres com filhos. Assim, mulheres com um único filho deverão ter obtido o doutoramento entre 1º de janeiro de 2015 e 31 de dezembro de 2022, e mulheres com dois ou mais filhos, entre 1º de janeiro de 2014 e 31 de dezembro de 2022. A data de defesa da tese será a baliza para a aceitação de inscrições, e não a data da emissão do diploma. A data de conclusão do doutorado deve estar rigorosamente de acordo com as condições acima.
4. *Curriculum Lattes* atualizado com no mínimo 15 dias do dia da inscrição nesse edital.
5. Ficha de inscrição preenchida.

#### 5. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1 Somente serão homologadas as inscrições que contenham toda a documentação descrita na seção 4 e 9 do presente edital. O resultado da homologação das inscrições será divulgado na página eletrônica do LABGGEC (<https://ufsb.edu.br/labggec/estagios>), na aba estágios.

#### 6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 A avaliação dos candidatos levará em consideração os seguintes critérios:

1. A compatibilidade entre formação acadêmica (graduação e doutorado) e o projeto de pesquisa a ser submetido pelos laboratórios.
2. A experiência do candidato, segundo informações contidas no Currículo Lattes, por meio da sua produção técnico-científica nos últimos 5 anos, em estrato A do periódico QualisCapes.
3. Entrevista, por meio de videoconferência (plataforma Google Meet). Informações sobre data e horário das entrevistas, assim como o link de acesso à sala virtual onde as entrevistas ocorrerão serão divulgadas na homologação dos resultados.

#### 7. DA SELEÇÃO DO BOLSISTA

7.1 Para a seleção do possível bolsista pós-doc, será feita a classificação dos candidatos baseada na nota global (NG) obtida pela equação:

$$NG = (F1+F2) * 0.2 + F3* 0.4+ F4*0.4 \quad (1)$$

Onde

F1 – Formação Acadêmica (graduação)

F2 – Formação Acadêmica (doutorado)

F3 – Produção acadêmica

F4- Entrevista

## 8. DA VIGÊNCIA E DO VALOR DA BOLSA DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

8.1 Serão concedidas bolsas de Pós-Doutorado Junior (PDJ) sob responsabilidade do CNPq; e auxílio à pesquisa (custeio e/ou capital), sob responsabilidade da FAPESB, caso o projeto seja aprovado com recurso.

8.2 A bolsa de Pós-Doutorado Junior (PDJ) prevista será financiada e paga diretamente pelo CNPq, respeitando os valores das mensalidades definidas pelo CNPq, bem como as normas gerais e específicas estabelecidas na sua Resolução Normativa n. 028/2015. Não haverá pagamento de taxa de bancada para a bolsa PDJ.

8.3 Quando aprovadas, as bolsas terão duração de 24 (vinte e quatro) meses.

## 9. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

9.1 Cada candidato selecionado irá desenvolver o estágio pós-doutoral nos respectivos locais:

01 vaga - Laboratório de Geoprocessamento e Gestão Costeira (LABGGEC). Universidade Federal do Sul da Bahia, Centro de Formação em Ciências Ambientais. Porto Seguro – Bahia. Supervisor: Elfany Reis do Nascimento Lopes.

**Habilidades obrigatórias e comprovadas: habilidades comunicativas, produção compatível com a área do projeto, experiência em geoprocessamento e softwares R, ARCGIS, QGIS e uso de VANTs. O candidato poderá comprovar as habilidades pelo envio de sua tese de doutorado contendo as evidências das habilidades acima, declarações de coordenadores de projetos ou cursos realizados. Tais habilidades são obrigatórias no envio da inscrição e não possuirão pontuação atrelada. O não envio e indicação dos documento desclassificará a inscrição realizada.**

01 vaga - Laboratório de Ecologia e Genômica Ambiental (LEGAM). Universidade Federal do Sul da Bahia, Centro de Formação em Ciências Ambientais. Porto Seguro – Bahia. Supervisor: Felipe Micali Nuvoloni

Projeto: Avaliação Avaliar as comunidades bromelícolas como bioindicadores da qualidade e vulnerabilidade ambiental de remanescentes florestais do interior e de fora de UCs, identificando áreas prioritárias para a conservação na Mata Atlântica do Sul da Bahia, bem como áreas de ocorrência de vetores e arboviroses, utilizando DNA ambiental e taxonomia clássica. O estudo será desenvolvido em fragmentos florestais e outras áreas naturais sob diferentes características e pressões antrópicas no interior de Unidades de Conservação (UCs) e seus entornos no Sul da Bahia. Dessa forma será possível identificar processos de fragmentação e de perda de biodiversidade e sua relação com a dinâmica da paisagem no interior e zona de amortecimento de unidades de conservação na Mata Atlântica.

Desejável: habilidades comunicativas, conhecimento em ecologia teórica (ecologia de paisagem e metacomunidades), recomendável conhecimento prévio com estudos de microcosmos, entomologia e biologia molecular. Domínio do Software R.

9.2 Em nenhuma hipótese, será permitido/a ao/a bolsista, a realização das atividades fora da cidade ou de forma remota, salvo situações de saúde pública decretada pela Instituição Executora.

## 10. RECURSOS

10.1 O candidato poderá interpor recurso, conforme cronograma, enviando-o ao e-mail ([labggec@gmail.com](mailto:labggec@gmail.com) com cópia para [legam.ufsb@gmail.com](mailto:legam.ufsb@gmail.com)) com as justificativas da solicitação de análise.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Esse edital não assegura bolsa /a candidato/a aprovado/a, visa apenas a seleção para submissão da proposta.

**11.2 A coordenação do projeto e o supervisor se reserva ao direito de não aprovar nenhum/a candidato/a caso não atendam o perfil da vaga, assim como não submeter o projeto em função de qualquer adversidade institucional.**

### Anexo I - CRONOGRAMA

Etapa	Data	Horário	Local/Observação
Lançamento do Edital	24/04/2023	Até às 18h	Página eletrônica: <a href="https://ufsb.edu.br/labggec/estagios">https://ufsb.edu.br/labggec/estagios</a>
Inscrições	De 25/04 a 05/05 de 2023	Até às 16h	E-mail: <a href="mailto:labggec@gmail.com">labggec@gmail.com</a> ; com cópia para <a href="mailto:legam.ufsb@gmail.com">legam.ufsb@gmail.com</a> Não serão aceitas inscrições por outros meios.
Homologação das Inscrições	06/05/2023	Até às 18h	A publicação da homologação será feita na página eletrônica <a href="https://ufsb.edu.br/labggec/estagios">https://ufsb.edu.br/labggec/estagios</a>
Seleção	06/05 a 08/05/2023	De 08h às 16h	Se aplicável, as entrevistas ocorrerão nesse período, via plataforma Google Meet, divulgados na homologação da inscrição.
Resultado Preliminar da Seleção	09/05/2023	Até às 18h	Página eletrônica: <a href="https://ufsb.edu.br/labggec/estagios">https://ufsb.edu.br/labggec/estagios</a>
Recurso	10/05/2023	Todo dia	O recurso deve ser enviado para o e-mail <a href="mailto:labggec@gmail.com">labggec@gmail.com</a> com cópia para <a href="mailto:legam.ufsb@gmail.com">legam.ufsb@gmail.com</a>
Resultado do Recurso	11/05/2023	Até às 16h	Página eletrônica: <a href="https://ufsb.edu.br/labggec/estagios">https://ufsb.edu.br/labggec/estagios</a>
Resultado Final da Seleção			

## ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O LABORATÓRIO DE GEOPROCESSAMENTO E GESTÃO COSTEIRA

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Participação no projeto:

Laboratório: LABORATÓRIO DE ECOLOGIA E GENÔMICA AMBIENTAL

### 1. DADOS PESSOAIS:

Nome:	
Endereço Completo:	
Contato:	
Data de Nascimento:	
E-mail:	

### TITULAÇÃO:

Graduação

Instituição:

Início e Término do curso:

Doutorado:

Instituição:

Início e Término do curso:

### Barema

	Itens	Pontuação	Máximo	Pontuação
1. A compatibilidade entre formação acadêmica (graduação) e o projeto de pesquisa a ser submetido pelos laboratórios.				
1.1	Formação acadêmica (graduação) na área das ciências ambientais (Ciências Biológicas, Oceanografia, Engenharias ou Ecologia)	10	10	
1.2	Formação acadêmica (graduação) em outra área de conhecimento.	8	8	
2. A compatibilidade entre formação acadêmica (doutorado) e o projeto de pesquisa a ser submetido pelos laboratórios.				
2.1	Formação acadêmica (doutorado) na área das Ciências Ambientais, Ecologia ou Engenharias	10	10	
2.2	Formação acadêmica (doutorado) em outra área de conhecimento.	8	8	
A experiência do candidato, segundo informações contidas no Currículo Lattes, por meio da sua produção técnico-científica nos últimos 5 anos, em estrato A do periódico QualisCapes.				
3.1	Artigo Qualis A1	10	20	
3.2	Artigo Qualis A2	8	16	
3.3	Artigo Qualis A3	6	12	
3.4	Artigo Qualis A4	4	8	

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

## ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O LABORATÓRIO DE ECOLOGIA E GENÔMICA AMBIENTAL

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Participação no projeto:

Laboratório: LABORATÓRIO DE ECOLOGIA E GENÔMICA AMBIENTAL

### 2. DADOS PESSOAIS:

Nome:	
Endereço Completo:	
Contato:	
Data de Nascimento:	
E-mail:	

### TITULAÇÃO:

Graduação

Instituição:

Início e Término do curso:

Doutorado:

Instituição:

Início e Término do curso:

### Barema

	Itens	Pontuação	Máximo	Pontuação
1. A compatibilidade entre formação acadêmica (graduação) e o projeto de pesquisa a ser submetido pelos laboratórios.				
1.1	Formação acadêmica (graduação) na área das ciências ambientais (Ciências Biológicas ou Ecologia)	10	10	
1.2	Formação acadêmica (graduação) em outra área de conhecimento.	8	8	-
A compatibilidade entre formação acadêmica (doutorado) e o projeto de pesquisa a ser submetido pelos laboratórios.				
2.1	Formação acadêmica (doutorado) na área das Ciências Ambientais, Ecologia, Zoologia, Biodiversidade, Biologia Molecular;	10	10	
2.2	Formação acadêmica (doutorado) em outra área de conhecimento.	8	8	
2. A experiência do candidato, segundo informações contidas no Currículo Lattes, por meio da sua produção técnico-científica nos últimos 5 anos, em estrato A do periódico QualisCapes.				
3.1	Artigo Qualis A1	10	20	
3.2	Artigo Qualis A2	8	16	
3.3	Artigo Qualis A3	6	12	
3.4	Artigo Qualis A4	4	8	

Local: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



---

Emitido em 20/04/2023

EDITAL Nº 135/2023 - CENGSAN-CSC (11.01.06.01.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/04/2023 13:42 )

ELFANY REIS DO NASCIMENTO LOPES

COORDENADOR - TITULAR

CENGSAN-CSC (11.01.06.01.02)

Matrícula: ###726#2

(Assinado digitalmente em 24/04/2023 07:28 )

FELIPE MICALI NUVOLONI

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CBIO (11.01.06.09)

Matrícula: ###725#3

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **135**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **21/04/2023** e o código de verificação: **ec9e436b43**